

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Gabinete do Prefeito

# DECRETO MUNICIPAL Nº. 027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para complemento do mandato até 12 de Junho/2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO,** PREFEITO MUNICIPAL DA DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º-** Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) para complemento do mandato até 12 de Junho de 2022.

#### **Membros Governamentais**

Representante da Política
Municipal de Assistência Social
Andréia Barrida Meira/Suplente

Representante da Política
Municipal de Educação
Esmeralda Cabello Araújo da
Silva/Suplente
CO. STOCKHOOL ST. LEWIS CO.

Representante	da	Política	Representante	da	Política
Municipal de Saú	ıde		Municipal de Saú	ide	
Silene Lima de Souza /Titular			Maylla Cristina T Valiente/Suplent		Zagonel



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Gabinete do Prefeito

#### **Membros Não Governamentais**

Associação de Pais e Amigos		
dos Excepcionais/APAE	dos Excepcionais/APAE	
Juliana Silveira Guraleski/Titular	Marly Aparecida Ferreira	
Lopes/Suplente		

Associação de Pais e Mestres	Associação de Pais e Mestres
	da Rede Municipal de
Ensino/APM Escola Municipal	Ensino/APM CEI "Monteiro
Dr. Mitsuro Saito	Lobato"
Simone Cazagrande	Adrieli dos Santos/Suplente
Santana/Titular	Substituída: Mírian Esquivel Varela Alegre

Associação de Pais e Mestres	Associação de Pais e Mestres
da Rede Municipal de	da Rede Municipal de
Ensino/APM "Mamãe Antônia"	Ensino/APM "Criança Feliz"
Liége Marceli Guimarães	Vanessa de Souza
Trentini/Titular	Salinas/Suplente
KARANING CO.	Substituída: Karoline Huerta
	Flores

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro Prefeito Municipal